



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA N° 06/2023

VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à empregada pública municipal, **Letícia Maia Saiar Bassila**, ocupante do emprego permanente de Agente de Gestão Pública, função de confiança de Chefe de Unidade Administrativa e Legislativa, 10 dias de férias regulamentares em descanso, relativos ao período aquisitivo de **20/02/2022 a 19/02/2023**, a serem gozados de **02/05/2023 a 11/05/2023**.

Os 10 (dez) dias restantes em descanso deste período serão gozados oportunamente, em data posterior a ser definida em acordo com a Administração.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pela empregada pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE ABRIL DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.